ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto - RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 31/05/10
RETIRADO em: 08/06/10

DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 126, DE 31 DE MAIO DE 2010.

Concede Certificado aos participantes e apoiadores da 5ª Cavalgada Ecológica – Encontro das Águas, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido Certificado aos participantes e apoiadores da 5ª Cavalgada Ecológica – Encontro das Águas, evento que se realizará nos dias 05 e 06 de junho de 2010.

Art. 2º Os Certificados de que trata este Decreto Legislativo serão entregues aos participantes e apoiadores do evento, por ocasião do encerramento do mesmo.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 31 de maio de 2010.

Ver. Delci Prestes - Bane
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Juarez Speroni
Secretário

drbert
ASL